



TERMO ADITIVO DE N°. 01

**PROCESSO LICITATÓRIO N°. 070/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 015/2025**

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA PALMA-MG**, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 18.279.059/0001-26, com sede administrativa na Rua Cláudio Manoel da Costa, 1.000, Centro, na cidade de Várzea da Palma/MG, CEP: 39.260-000, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Finanças, o Sr. **JAIME DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito no CPF sob o n° 112.442.026-65, portador do RG n°. MG 18.209.871 - SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Um, n°.182, Bairro Jardim Itália I, na cidade de Várzea da Palma/MG, CEP 39.260-000 e de outro lado a empresa **PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, Rua Francisco Xavier de Faria, n° 70 no bairro Pôr do Sol, na cidade de Formiga, estado de MG, inscrito no CNPJ sob o n° 47 695 345/0001-70, neste ato representado por **MARIA DOS REIS DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n° 94920605668, decorrente do Processo Licitatório n°. **070/2025**, Modalidade Pregão Eletrônico n°. **015/2025**, têm como justo e contratado o seguinte:

DO FUNDAMENTO

O presente termo aditivo de acréscimo quantitativo tem como fundamento o artigo 124 da Lei 14.133/2021, e suas alterações, disposto no **Processo Licitatório n° 070/2025 – Pregão Eletrônico n° 015/2025 - Ata de Registro de Preços n° 073** e seus anexos, devidamente homologados.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem o condão de acrescentar quantidade aos itens da Ata de Registro de Preço para eventual aquisição de **MÓVEIS E EQUIPAMENTOS**, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Várzea da Palma – MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

O presente termo aditivo apresenta a seguinte justificativa:

Considerando a necessidade administrativa de ampliar a capacidade de armazenamento e organização de documentos, materiais permanentes e itens de uso contínuo em diversos setores da Administração Municipal, verificou-se que a quantidade inicialmente prevista na ata para aquisição



de estantes de aço com 6 prateleiras tornou-se insuficiente para atender a demanda real, conforme ofício nº157/2025 emitido pelo Sr. Jaime de Souza, secretário de Administração e Finanças e Parecer Jurídico.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

Fica alterada a quantidade do item abaixo descrito, constante na Ata de Registro de Preços nº 073:

Descrição do Material/Serviço	Unidade	Qtde	Qtde Acres.	Valor	Vlr. Total
101374 - ESTANTE DE ACO C/ 6 PRATELEIRAS	unidade	100	25	224,00	5.600,00
Valor Total:				R\$5.600,00	

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições pactuadas originalmente no contrato primitivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do Presente termo aditivo correrá por conta do contratante.

CLÁUSULA SEXTA– DO FORO.

As partes elegem o foro da Comarca de Várzea da Palma/MG, para dirimir toda e qualquer questão oriunda do presente instrumento.

E por estarem assim firmados, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e mesmo fim.

Várzea da Palma/MG, 24 de Novembro de 2025.

JAIME DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA PALMA

CNPJ: 18.279.059/0001-26

Telefone: (38) 3731-9225

Rua Cláudio Manoel da Costa, 1.000 – CEP: 39.260.000 – Várzea da Palma - MG

MARIA DOS REIS DA SILVA

PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Testemunhas:

1) _____ CPF nº _____

2) _____ CPF nº _____